



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 15/01/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 7053, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Altera data de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no mês de janeiro de 2016, para fato gerador ocorrido até 31/12/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base no disposto na Lei Municipal nº 3.833/2011 (Código Tributário Municipal),

CONSIDERANDO a instabilidade do sistema tributário e da rede de informática do Município da Serra, impossibilitando o pleno atendimento aos contribuintes;

CONSIDERANDO a impossibilidade na emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas;

CONSIDERANDO, ainda, a impossibilidade na emissão de documento de arrecadação, impossibilitando aos contribuintes procederem a quitação dos tributos,

D E C R E T A :

Art. 1º O vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN variável para fato gerador ocorrido até 31/12/2015, excepcionalmente, dar-se-á no dia 20/01/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 14 de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]
LOURÉNCIA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício